



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-1331

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº1654

Data: 08 de Novembro de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 179,36 (Cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.811.27011-901 – Construção de Cancha de Bocha e Bolão

001075– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

3.1.756 – Ministério dos Esportes – Exercício Corrente..... R\$ 179,36

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2011

Fonte 756.....	R\$ 179,36
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Oito dias do mês de Novembro de 2011.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL